



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2266/82

CANCELA DÉBITO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o artigo 2º, da Lei Nº 1.868, de 29.10.82.

DECRETA:


Artigo 1º - Fica cancelado o débito proveniente do lançamento de Contribuição de Melhoria incidente sobre imóvel de propriedade da Comunidade Evangélica Sinimbu, localizado na Rua Gal. Flores da Cunha - Sinimbu - 4º Distrito, no montante total de R\$ 349.484,00 (Trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 1982.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se.

  
.....  
Fernando Bartholomay  
Secretário Mun. da Administração